

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Maio - 2016

Introdução

Continuando os trabalhos da Comissão de Controle Interno, constituída através de Portaria nº 002/2010, de 15 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 373, de 18 de abril de 2001, em observância aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis a espécie, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, elaborou o presente relatório, que diz respeito em especial aos atos praticados pela Administração Legislativa no que tange aos atos de repercussão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial.

Execução Orçamentária

O Orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2016, foi aprovado através da Resolução de nº 01/2015, de 10/08/2015, ratificada posteriormente pela Lei Municipal de nº 1.810/2015, de 18 de dezembro de 2015, fixando o repasse para o Legislativo no valor de R\$1.380.000,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta mil reais).

Receita:

A receita da Câmara consiste em transferência do Poder Executivo através de duodécimo, bem como rendimentos oriundos de Aplicação Financeira, que posteriormente são repassados ao Executivo Municipal, sendo que ambas as receitas são contabilizadas como Receitas Extra orçamentárias.

Mês	Valor Fixado	Valor Fixado	Valor Recebido	Acumulado	Valor a
	Exercício	Mês	Mês	Exercício	Receber
Jan.	1.380.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1.265.000,00
Fev.	-	115.000,00	115.000,00	230.000,00	1.150.000,00
Mar.	-	115.000,00	115.000,00	345.000,00	1.035.000,00
Abr.	-	115.000,00	115.000,00	460.000,00	920.000,00
Mai.		115.000,00	115.000,00	575.000,00	805.000,00

Outras Receitas:

	Mensal	Acumulado
Ativo Realizável	2.141,16	4.340,64
Depósitos e Consignações	12.617,01	48.063,88
Valores a Regularizar	0,00	14.550,22

	Mensal	Acumulado
Total da Receita	129.758,17	641.954,74

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

Despesa:

A Despesa da Câmara é realizada em conformidade com o Orçamento aprovado para o exercício.

De acordo com o Relatório do Balancete Financeiro Sintético por Categoria Econômica, as despesas liquidadas pagas no mês ficaram assim distribuída:

Nota: As despesas liquidadas e não pagas entrarão no Relatório do mês subsequente.

Despesas Correntes		
	Pessoal e Encargos Sociais	60.483,33
	Outras Despesas Correntes	13.731,49
Despesas de Capital		
	Investimentos	729,00
	Amortização da Dívida	0,00
	Sub-Total:	74.943,82
Despesas Extra Orçamentárias		
	Ativo Realizável	2.141,16
	Depósitos e Consignações	11.286,64
	Outras	0,00
	Transferências Financeiras	0,00
	Sub-Total:	13.427,80
	TOTAL	88.371,62

Resumo:

Saldo Anterior	Receita	Despesa	Saldo Posterior
231.391,55	129,758,17	88.371,62	272.778,10

Gestão Patrimonial

→ Os bens patrimoniais são listados em fichas individuais, contendo o bem, data de aquisição, número da Nota de Empenho e valor da aquisição, sendo que no final de cada exercício é emitido o Inventário Geral Analítico dos Bens, bem como, cada bem recebe uma plaqueta de identificação, contendo o número e o ano que tal bem foi incorporado ao Patrimônio.

→ No mês de março foi reiniciado o trabalho de colocar as plaquetas de identificação nos bens móveis.

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

→ Relação de Bens incorporados no presente exercício:

BENS	DATA AQUISIÇÃO	FICHA	N.º EMPENHO	VALOR R\$
Saldo vindo de 2015				348.459,98
Bebedouro elétrico de Coluna BC Esmaltec Casa Morera Ltda. – CNPJ: 71.084.891/0001-50 Nfe: 46951 S 1	24/05/16	213	113	729,00
Total dos Bens Incorporados				729,00
Total Acumulado				349.188,98

Almoxarifado/Compras/Serviços

→ Na Câmara não existe o Setor de Almoxarifado porque se evita o máximo estocar materiais, as compras são efetuadas de acordo com a necessidade, porém, com a exigência de Processos Licitatórios no que diz respeito a aquisição de materiais, tem-se adotado mais comumente efetuar o levantamento das necessidades de cada Setor visando o exercício como um todo e somente após constatar a falta desses materiais é que se procura elaborar um novo processo licitatório.

Material de Consumo e Permanente

→ Relação de materiais adquiridos e liquidados no mês:

62/02	02/05/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002	AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA.		
		Produto	Unid.	Quant.	R\$
		Gasolina Comum	LT	166,240	636,70

07/4	06/05/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0003	EMPÓRIO BONSUCESSO LTDA				
			Unid.	Quant.	R\$	Unit.	R\$
Queijo Prato			KG	2,574		25,99	66,89
Pão de queijo da casa			Unid.	53,000		1,90	100,70
Pão de Forma Integral			KG	1,694		16,95	28,71
Açúcar ref União			Unid.	3,000		3,59	10,77
Det. Liquido IPÊ			Unid.	1,000		1,79	1,79
Limpador Limpaalum			Unid.	1,000		1,95	1,95
Agua Sanitária Candura 2lts			Unid.	1,000		4,39	4,39
Cloro Clarix			Unid.	2,000		2,59	5,18
Leite Integral Cemil			Unid.	2,000		3,39	6,78
Leite Desnatado Cemil			Unid.	1,000		3,15	3,15
Papel Higiênico Milli 60 m c/4			Unid.	2,000		5,29	10,58
Bolo de Leite condensado			KG	0,312		15,84	4,94

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

LimP. Casa Perf Sensulidade	Unid.	1,000	6,99	6,99
Rosquinha bel leite	Unid.	1,000	4,79	4,79
Coador de Café Pe Victor 103	Unid.	2,000	3,59	7,18
Rosquinha Marilan leite	Unid.	1,000	4,48	4,48
Rosquinha Marilan COCO	Unid.	1,000	8,59	8,59
Copo descartável Copobras	Unid.	4,000	4,09	16,36
Suco em pó Tang Diversos sabores	Unid.	28,000	1,25	35,00
Suco em pó Tang Diversos sabores	Unid.	8,000	1,09	8,72

14/11	09/05/2015	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002	POSTO CHEFÃO LTDA.		
		Produto	Unid.	Quant.	R\$
		Gasolina Comum	LT	38,171	145,01

113	12/05/2016	4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.010.2.0003	CASA MORERA LTDA.		
		Produto	Unid.	Quant.	R\$
		Bebedouro de coluna marca Esmaltec	Unid.	01	729,00

14/12	13/05/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002	POSTO CHEFÃO LTDA.		
		Produto	Unid.	Quant.	R\$
		Gasolina Comum	LT	36,850	139,99

116	19/05/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002	POSTOS URBANO FERRAZ LTDA.		
		Produto	Unid.	Quant.	R\$
		Gasolina Comum	LT	43,727	153,00

72/01	31/05/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002	ARAGÃO GÁS MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.		
		Produto	Unid.	Quant.	R\$
		Galão de agua mineral 20lts	Unid.	15	135,00

Gastos com Combustíveis

A Câmara possui somente um veículo que fica sob a responsabilidade do seu condutor, cujo o mesmo se trata de um servidor efetivo e cabe a ele levar ao conhecimento do Presidente da Câmara qualquer assunto sobre o mesmo, principalmente no que diz respeito a sua utilização, já que tal veículo pode ser requisitado por qualquer vereador ou funcionário, desde que para tratar de assuntos relacionados ao Legislativo Municipal.

Data	Hod. Fin	Quat.	R\$ Litro	Valor R\$	Posto	Nº Emp.
06/05/2016	11199	19,540000	3,830	74,84	A. P. Portal da Serra 199	62
09/05/2016	11623	38,171000	3,800	145,01	Posto Chefão Ltda. 483	14

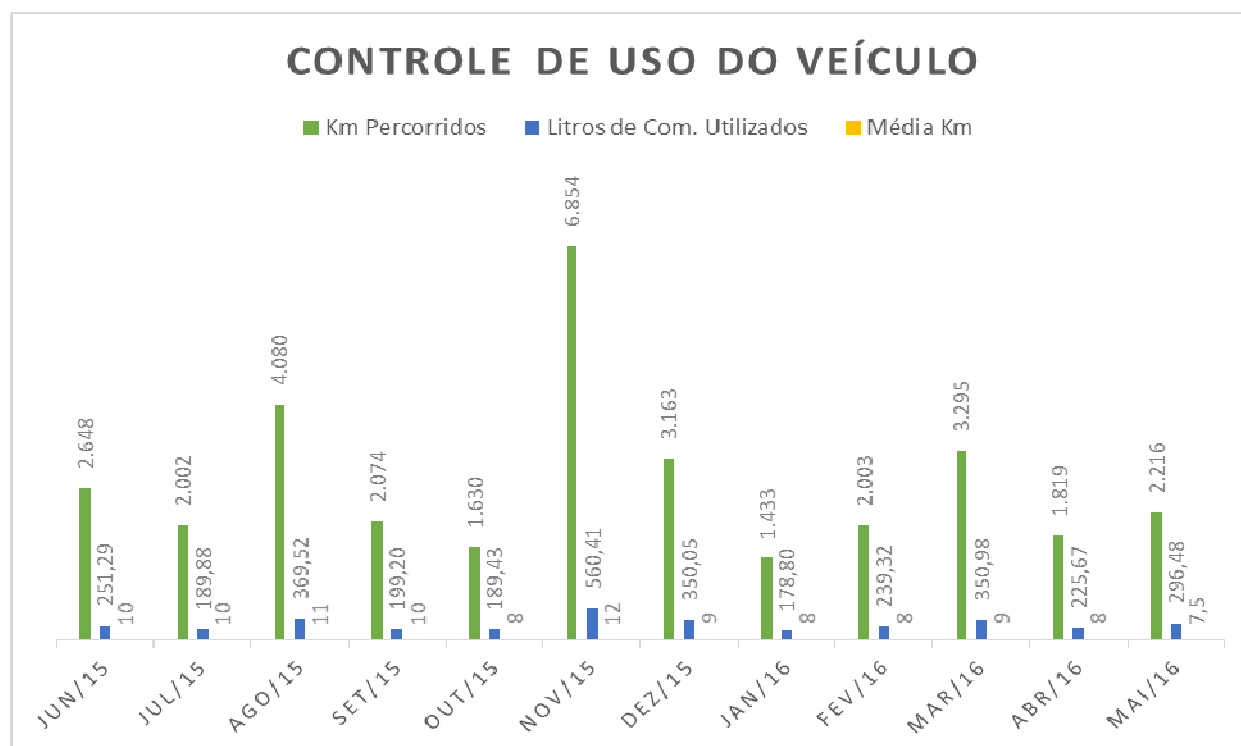
Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

09/05/2016	11893	22,591000	3,830	86,52	A. P. Portal da Serra 199	62
10/05/2016	12050	19,761000	3,830	75,68	A. P. Portal da Serra 199	62
11/05/2016	12187	16,850000	3,830	64,53	A. P. Portal da Serra 199	62
13/05/2016	12583	36,850000	3,800	139,99	Posto Chefão Ltda. 483	14
13/05/2016	12852	24,220000	3,830	92,76	A. P. Portal da Serra 199	62
19/05/2016	13116	43,727000	3,439	153,00	Postos Urbano Ferraz Ltda	116
20/05/2016	13295	32,912000	3,830	126,05	A. P. Portal da Serra 199	62
24/05/2016	13415	41,862000	3,830	160,33	A. P. Portal da Serra 199	62
Totais	2.216	296,48		1.118,71	Média Km:	7,5

De acordo com a demonstração acima, observa-se que no mês de Maio, foram gastos **296,48** litros de gasolina, percorrendo **2.216 Km**, perfazendo uma média de **7,5 Km**/por litro de combustível.

Abaixo apresentamos um Gráfico demonstrando como vem sendo utilizado o veículo, tendo por base o corrente mês comparando com os onze meses anteriores, onde demonstramos os Kms percorridos, litros de combustíveis utilizados e a média mensal de Km/litro que o veículo vem alcançando:



Gastos com Telefonia

Telefonia Fixa:

A Câmara possui apenas duas linhas fixas, a 3281.1165, que atende a Secretaria Geral e Vereadores e a linha 3281.1190, que atende o Centro de Atenção ao Cidadão – CAC.

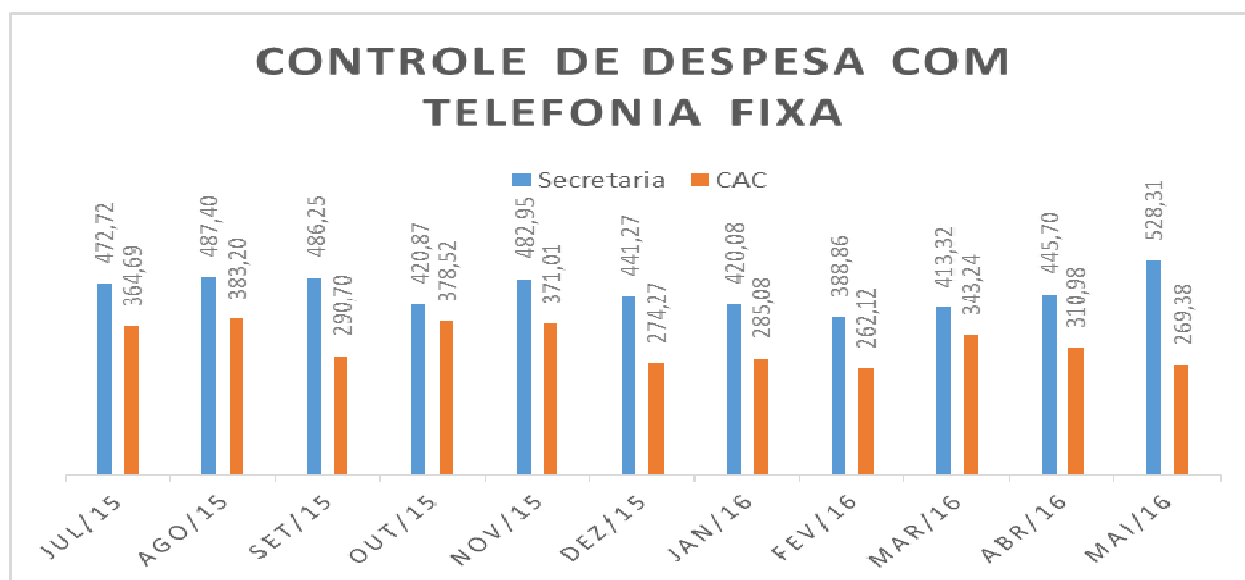
Segue abaixo os valores gastos com as mesmas:

Fornecedor: **Telemar Norte Leste S.A - Linha (32) 3281.1165 - Secretaria**

Data	Emp/OPs	Relativo ao Mês de	Valor R\$	Total Acumulado
01/02/16	04/01	Janeiro	388,86	388,86
01/03/16	04/02	Fevereiro	413,32	802,18
01/04/16	04/03	Março	445,70	1.247,88
01/05/16	04/04	Abril	528,31	1.776,19

Fornecedor: **Telemar Norte Leste S.A - Linha (32) 3281.1190 - CAC**

Data	Emp/OPs	Relativo ao Mês de	Valor R\$	Total Acumulado
01/02/16	40/01	Janeiro	262,12	262,12
01/03/16	40/02	Fevereiro	343,24	605,36
01/04/16	40/03	Março	310,28	915,64
01/04/16	40/04	Abril	269,38	1.185,02



Nota: Observa-se que os gastos vem se mantendo dentro da normalidade.

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

Telefonia Móvel:

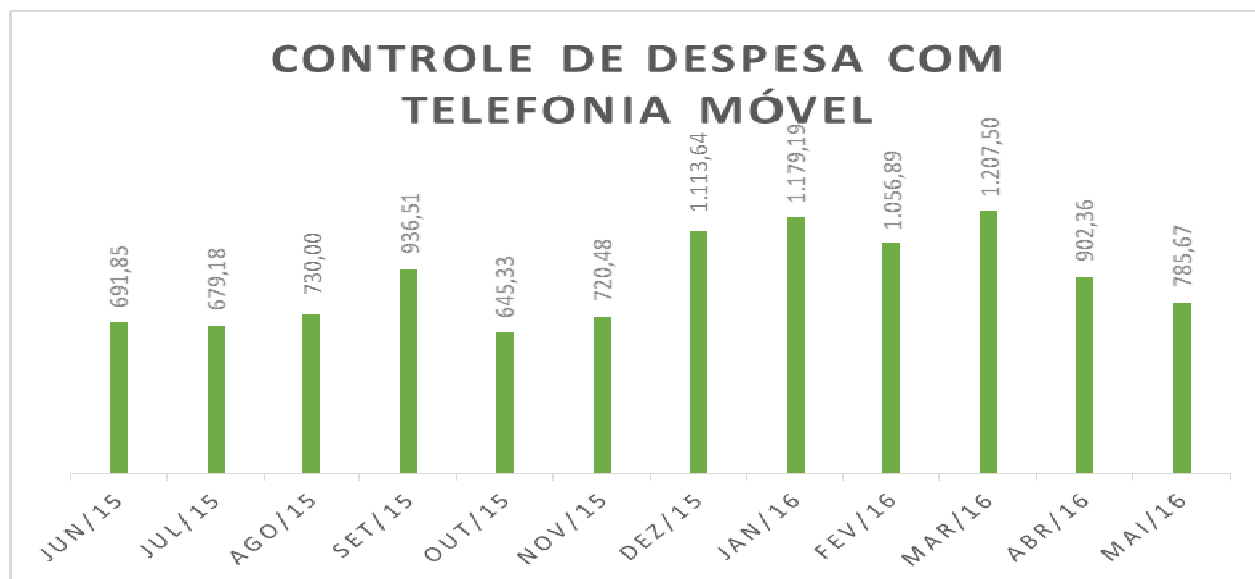
A Câmara possui seis linhas móveis, todas da operadora OI Móvel, sendo tais linhas disponibilizadas para o Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Secretário da Mesa, Tesoureiro, Motorista e Secretário Geral da Câmara.

Segue abaixo os valores individualizados de cada linha:

Data	Emp/OPs	Relativo ao Mês de	Valor R\$	Total Acumulado
06/02/16	05/02	Janeiro	1.056,89	1.056,89
06/03/16	05/03	Fevereiro	1.207,50	2.264,39
06/04/16	05/04	Março	902,36	3.166,75
06/05/16	05/05	Abril	785,67	3.952,42

Detalhamento:

Linha	Usuário	R\$ do Mês	Acumulado Anterior	Acumulado no Exercício
987141540	Presidente da Câmara	174,99	599,41	774,40
988637452	Vice-Presidente	157,66	580,83	738,49
988520304	Secretário da Mesa	72,39	313,16	385,55
988345993	Tesoureiro	249,21	1.281,74	1.530,95
988524955	Motorista	43,90	138,10	182,00
988637455	Secretário Geral da Câmara	87,52	253,51	341,03



Nota: Os gastos com telefonia móvel, conforme se observa acima, vem se mantendo no mesmo patamar, com uma ligeira queda no corrente mês.

Gestão de Pessoal

- A Câmara possui 9 (nove) servidores, conforme Lei de nº 1.465/2008, posteriormente alterada pela Lei de nº 1.731/2013, sendo 4 (quatro) Efetivos e 5 (cinco) Comissionados, além de 11 (onze) Vereadores;
- Em virtude de não extrapolar o Orçamento destinado a despesas com pessoal, tem-se adotado o procedimento de pagar 1/3 (um terço) das férias assim que o servidor completa um ano de serviço;
- Na Câmara é instituído o Regime Estatutário vinculado ao INSS, ou seja, tanto os vereadores, quanto os servidores são contribuintes obrigatórios da Previdência Social;
- De acordo com os documentos auferidos, a contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil, inexistindo algum débito junto à Previdência Social;
- Se encontra afastada a funcionária Kamilla Paula Baumgratz de Oliveira por motivo de Licença Gestante;

Nota: As informações referente a Despesa com Pessoal estão minuciosamente descritas no tópico **Gestão Contábil e Tomada de Contas**

Gestão de Licitação e Contratos

- A Comissão de Licitação para o período de 2016 foi instituída através da Portaria nº 01, de 15 de janeiro de 2016;
- A Comissão é composta pelos servidores efetivos Sidirlene Donizete da Silva e Rodrigo Fabiano de Oliveira e a Servidores Comissionada Fernanda Cristina dos Santos;
- Abaixo o Contrato realizados no mês:

Número: 08/2016
Data Assinatura: 18/05/2016
Contratado: CAED COMERCIAL LTDA - ME
Objeto: Recarga de Tonners.
Valor: R\$2.135,70 (dois mil, cento e trinta e cinco e setenta centavos)
Ref.: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 10/2016

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

Gestão de Tesouraria

- A Prefeitura de Lima Duarte tem depositado regularmente na conta bancária da Câmara os valores relativos aos repasses do duodécimo;
- A Câmara conta ainda com outro tipo de Receita que é a oriunda de Rendimentos de aplicação financeira, cujos valores recebidos são posteriormente repassados ao Executivo Municipal;
- Os pagamentos efetuados fica a cargo da Secretaria Geral, sempre com o aval do Tesoureiro e do Presidente da Câmara, uma vez que só se paga depois da emissão de Empenho com a devida liquidação e assinatura dos dois responsáveis;
- Em sua maioria os pagamentos são realizados através de emissão de Cheque ou depósito bancário por meio eletrônico em nome do beneficiário;
- Para cada cheque emitido há sua respectiva cópia para posterior averiguação;
- Os pagamentos realizados por meio eletrônico possuem os comprovantes bancários adequados;
- Os pagamentos de pequeno valor são realizados em espécie, razão pela qual, conforme a necessidade, emite-se cheque próprio a título de “Reforço de Caixa”;
- Existe um controle de cheques emitidos e depósitos eletrônicos em uma espécie de Livro digital de Conta Corrente, onde-se tem as informações de cada pagamento efetuado, assim como o beneficiário, a data, o nº do Empenho e o valor;
- A conciliação bancária é realizada pelo próprio programa de Contabilidade.

Gestão Contábil e Tomada de Contas

- A Contabilidade da Câmara é realizada através de Programa Contábil específico locado da empresa Planejar Consultores Associados, empresa com sede no município de Juiz de Fora;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- Os documentos de despesa, tais como Notas de Empenho, Notas Fiscais e demais comprovantes são arquivados em pasta própria mensal;

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

- É emitido mensalmente e arquivados em livro próprio os principais relatórios contábeis, tais como, Balancetes, Demonstrativo de Numerário, Relatórios da Receita e Despesa, Razão, Empenhos emitidos, Extratos Bancários e outros;
- Os comprovantes de Despesas com Pessoal, tais como, Folhas de Pagamento, INSS, IRRF, Salário Família, são arquivados separadamente, propiciando assim um melhor controle e de fácil verificação;
- A emissão de GFIPs/SEFIP é feita por empresa terceirizada, ficando a mesma responsável pelo envio das devidas informações ao INSS;
- As Prestações de Contas estão sendo realizadas em tempo hábil e até o momento não se detectou nenhum problema nessa questão;
- Os relatórios mensais derivados do sistema SICOM estão sendo enviados ao TCEMG em tempo hábil;
- No que tange as obrigações do Poder Legislativo quanto aos limites relacionados a sua Despesa, segue abaixo um resumo de cada uma com a respectiva situação da Câmara em relação a cada uma delas:

1) Despesa Total do Poder Legislativo (Art. 29-A, da CF – EC 25 e EC 58).

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:" (AC).

I -7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

Ano	Trasf. Correntes Rec. Trib.	Teto 7%	Orçamento Do Legislativo	% Aplicada
2016	20.000.000,00	1.400.000,00	1.380.000,00	6,90

Nota: Com base na evolução da Receita do Município, o Orçamento do Legislativo foi aprovado em Agosto de 2015 no valor de R\$1.380.000,00, já que se previu que as Receitas que servem como base para o repasse à Câmara atingiria a cifra de aproximadamente R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

2) Despesa Total com Pessoal do Legislativo limitado a 6% da receita corrente líquida do Município (Art. 19 e 20, item III e Art. 22 da LRF).

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

Mês	Receita Corrente Líquida	Limite 6%	Total c/ Pessoal	% Aplicada
Janeiro	2.692.471,51	161.548,29	57.174,80	2,12
Fevereiro	2.667.324,74	160.039,48	54.902,44	2,06
Março	2.392.154,53	143.529,27	74.117,95	3,10
Abril	2.249.799,17	134.987,95	60.483,33	2,69
Maio	2.711.754,20	162.705,25	69.401,20	2,56

3) Folha de pagamento do legislativo limitado a 70% da receita admitida (Art. 29-A - Parágrafo 1º da CF - EC 25).

Art. 29-A. ----

§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

Mês	Receita Do Legislativo	Limite 70%	Folha de Pagamento	% Aplicada
Janeiro	115.000,00	80.500,00	47.490,16	41,30
Fevereiro	115.000,00	80.500,00	45.373,93	39,46
Março	115.000,00	80.500,00	61.253,01	53,26
Abril	115.000,00	80.500,00	49.800,01	43,30
Maio	115.000,00	80.500,00	57.353,86	49,87

4) Subsídio individual do Vereador (Art. 29, item VI da CF - EC-25)

Art. 29, item VI da CF,

"b": em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;" (AC)

Mês	Subsídio Recebido	Subsídio D. Estadual	Subsídio Teto-30%	Excedente (sobra)
Janeiro	2.411,32	25.322,25	7.596,68	5.185,36
Fevereiro	2.411,32	25.322,25	7.596,68	5.185,36
Março	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Abril	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Maio	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43

Nota: O Subsídio do Deputado Estadual corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) do Subsídio do Deputado Federal, que é de R\$33.763,00, conforme Decreto Legislativo de nº 276/2014.

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

5) Remuneração coletiva dos Vereadores (Art. 29, item VII da CF).

Art. 29, item VII da CF: o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

Mês	Subsídio Recebido	Total da Receita	Subsídio Teto-5%	% Aplicada
Janeiro	26.524,52	2.692.471,51	134.523,58	0,99
Fevereiro	26.524,52	2.667.324,74	133.366,24	1,00
Março	29.460,75	2.392.154,53	119.607,73	1,23
Abril	29.460,75	2.249.799,17	112.489,96	1,31
Maio	29.460,75	2.711.754,20	135.587,71	1,09

Com base dos números apontados, observa-se que a Câmara está cumprindo todas as exigências da Lei, no que se refere aos limites com Despesa de Pessoal.

Conclusão

Baseado nas considerações acima, chegou-se a conclusão de que as atividades da Câmara Municipal estão em conformidade com as exigências legais, sendo desnecessário comentar sobre algum item em separado.

É o que temos a **RELATAR**.

Lima Duarte(MG), 03 de junho de 2016.

A Comissão de Controle Interno:

Vereador *Alex Adriano da Cunha Silva*
Presidente

Luiz Honório de Paula
Membro

Ane France Malta
Membro